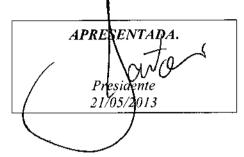


## Câmara Municipal de Jundiaí

MOÇÃO Nº 00033

Apelo ao Congresso Nacional pela manutenção ou majoração das penas previstas no projeto de lei do novo Código Penal Brasileiro para crimes contra animais.





Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado-PLS n.º 236/2012, que trata de proposta do novo Código Penal Brasileiro, elaborada por uma Comissão Especial de Juristas, no qual foram inseridos crimes ambientais;

Considerando que nessa proposta as penas previstas para os crimes ambientais estão muito mais severas do que aquelas atualmente em vigor pela Lei Federal n.º 9.605/1998 (que será em boa parte revogada pelo novo Código Penal);

Considerando que as penas atuais são excessivamente brandas, o que invariavelmente resulta em impunidade, situação esta que a sociedade brasileira não está suportando mais;

Considerando que as críticas decorrentes da desproporção entre as penas previstas para os crimes contra animais e crimes correlatos contra pessoas devem ser enfrentadas nos termos expostos em Audiência Pública, ocorrida na Assembleia Legislativa de São Paulo no dia 14 de maio deste ano, pelo eminente Dr. José Muiños Piñeiro Filho, Desembargador do TJ/RJ e membro da Comissão Especial de Juristas, que elaborou a proposta em questão, que disse: "Não são as penas de maus-tratos que estão inflacionadas. Talvez estejam aquém da necessidade. O erro foi da comissão que optou em manter as penas para os crimes contra a pessoa muito baixas",

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional pela manutenção ou majoração das penas previstas para crimes contra animais no projeto de lei em questão, dando-se ciência desta deliberação às Presidências das duas Casas que o compõem, extensivamente aos respectivos Colégios de Líderes.

Sala das Sessões, 21/05/2013

LEANDRO PALMARINI



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Of. PR/DL 249/2013

Em 28 de maio de 2013

Exm.º Sr.

**Senador RENAN CALHEIROS** 

DD. Presidente do Senado Federal

**BRASÍLIA** 

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 33, de autoria do Vereador Leandro Palmarini, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas

saudações.

GERSON SARTORI Presidente

/cm



## Câmara Municipal de Jundiaí

Of. PR/DL 249/2013

Em 28 de maio de 2013

Exm.º Sr.

## **Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 33, de autoria do Vereador Leandro Palmarini, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas

saudações.

GERSON SARTORI Presidente